



## CONCURSO PÚBLICO 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA  
E EXCLUSÃO DE CARGO



O Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber das **Retificações** do Edital de Abertura Completo do Processo Seletivo 03/2016, conforme abaixo.

### 1 – SABRE A CARGA HORÁRIA DO PSICÓLOGO CLÍNICO:

Onde se lê:

03	Psicólogo Clínico	01	20h	2.625,04	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP
----	-------------------	----	-----	----------	------------------------------------------------

Leia-se:

03	Psicólogo Clínico	01	40h	2.625,04	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP
----	-------------------	----	-----	----------	------------------------------------------------

### 2 – SOBRE A ANULAÇÃO DE CARGO E RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO NA INSCRIÇÃO

Fica excluído do presente Processo Seletivo o cargo abaixo:

04	Médico Programa Saúde da Família	01	40h	9.330,40	Curso Superior em Medicina , registro no CRM e especialização na área.
----	----------------------------------	----	-----	----------	------------------------------------------------------------------------

Os candidatos que imprimiram o boleto do respectivo cargo, e ainda não efetuaram o pagamento deverão inutilizar este boleto.

Os candidatos que já efetuaram o pagamento e estão inscritos no Concurso Público 01/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista deverão solicitar a devolução excedente do valor pago referente à taxa de inscrição.

Para solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário “Solicitação de reembolso”, disponível no endereço eletrônico [www.ap tarp.com.br](http://www.ap tarp.com.br), imprimi-lo e enviá-lo digitalizado para o endereço eletrônico [contato@ap tarp.com.br](mailto:contato@ap tarp.com.br), no período de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta data.

Ressalta-se que o envio do formulário de “Solicitação de reembolso” para o endereço eletrônico acima citado é necessário e indispensável, sendo a única forma da Apta Assessoria e Consultoria Ltda. ter ciência dos dados bancários dos candidatos para proceder com a devolução dos valores pagos.

O valor será devolvido pela Apta Assessoria e Consultoria Ltda. através de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro, no período de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do formulário.

Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa de inscrição que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato. Apta Assessoria e Consultoria Ltda. se reserva o direito de solicitar os documentos comprobatórios de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário referente à inscrição e respectivo comprovante de pagamento), caso necessário.

Monte Azul Paulista – SP, 09 de abril de 2018.

**Paulo Sérgio David**  
Prefeito Municipal